



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

DECRETO N.3693/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar suas funções no Setor de Serviços Urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo 4275/2023, de 09/11/2023;

DECRETA:

Art 1º- DESIGNAR o servidor **EDISON TONON**, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", para desempenhar suas funções no "Setor de Serviços Urbanos" a partir de 01/11/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes dos Decretos 2870/2018, de 20/02/2018, e Decreto 3570/2023 de 10/02/2023, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 09 de novembro de 2023.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO